

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.606/2022

NOMEAR SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI e IX do artigo 69 c/c alínea "a", inciso II do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.588/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Concurso Público nº 001/2018 devidamente homologado e publicado no dia 22 de setembro de 2019, a teor do Decreto nº 1.537/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, em virtude da aprovação em Concurso Público, para o **PROFESSOR PI**, nível I, grau A, a servidora relacionada nominalmente abaixo:

01 – JOCIARA APARECIDA DOS SANTOS

- Art. 2º A servidora nomeada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da presente, deverá se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital de Concurso 001/2018 para tomar posse e entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 8º da Lei complementar Municipal 1.588/2009.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência a partir da data de 11/11/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo (MG), 09 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por AVELAR:59678526 AVELAR:59678526620

CARLOS HENRIQUE

620

Dados: 2022.11.09 16:13:34

-03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente foi publicado no dia 04/11/2022